



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-000

LEI Nº. 4.569, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA CEMEI PROFESSORA MARIA DAS DORES MARTINS RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O CEMEI popularmente conhecido como “CEMEI Conjunto José Corrêa Machado”, localizado na rua: Sete de Setembro, S/Nº, no Conjunto José Corrêa Machado, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente **CEMEI – Professora Maria das Dores Martins Rodrigues.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 23 de novembro de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

